**Portaria n. 454 de 16 de agosto de 2024**

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS nº 083/2021 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.663 de 26 de outubro de 2021, página 293, que aprova o novo Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS nº 013/2024 que homologou o novo Regimento Interno do Coren-MS;

**CONSIDERANDO** o setor da Controladoria se tratar de serviço continuo e essencial, decidi pela substituição da Sra. Marilise da Silva Almeida, no período de férias de 19 a 23 de agosto de 2024, baixam as seguintes determinações:

1. Nomear o Sr. Éder Ribeiro, em substituição da Sra. Marilise da Silva Almeida, para o cargo em comissão de Controladoria Geral, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 19 a 23 de agosto de 2024.
2. O empregado público Éder Ribeiro, fará jus a gratificação de 50% do salário do referido cargo em comissão, fixado no valor de R$ 7.355,00 (sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais), na proporcionalidade do período de substituição, de 19 a 23 de agosto de 2024.
3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de agosto de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF